



**Resolução CMS/ Nº 017/2025 - AD REFERENDUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

**RESOLVE:**

**Homologar, AD Referendum**

1 – Aprovar a **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)** da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Azul/PR

---

**Leonilda Boscardin de Oliveira**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 017, de 26 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

---

**Maria Elaine Pacanaro**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025